



DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 54/2025

Objeto: Registro de preços de serviços gráficos de impressões de provas e outros impressos padronizados para a Secretaria Municipal de Educação.

O presente processo de licitação nº 54/2025 (pregão eletrônico) objetiva o registro de menores preços de serviços gráficos de impressões de provas e outros impressos padronizados para a Secretaria Municipal de Educação, dentro dos padrões legais da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/06.

Na fase interna, consta no procedimento administrativo: justificativa, cotação de preços, dotação orçamentária, termo de referência (feito pela Secretaria Requisitante) e a minuta do Edital. Agendamento da sessão de julgamento e publicidade conferem aos prazos pertinentes a Lei, sem nenhum intercorrência que gerasse nulidade total ou parcial do certame.

No décimo terceiro dia de junho de 2025, foi aberta hasta pública buscando a proposta mais vantajosa para o Município de Araras com a participação das seguintes licitantes: Wilson de Paula Lico Ipuã ME, Indústria Gráfica Brasileira LTDA e J Andrade Indústria e Comércio Gráfico LTDA; sendo a licitante Wilson de Paula Lico Ipuã ME ofertando o menor preço para o item 01.

Em sede de habilitação, a licitante Wilson de Paula Lico Ipuã ME apresentou todos os documentos e após singela diligência de retificação na proposta readequada, demonstrou capacidade técnica, econômica, jurídica e social para contratar com o Município de Araras.

Assim, declaro a licitante Wilson de Paula Lico Ipuã ME vencedora do torneio, iniciando a fase recursal, caso alguma participante discorde da decisão de primeiro entendimento.

Araras, 17 de junho de 2025.

FREDERICO HEYDEN BELLOTTI
PREGOEIRO